

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS

## REQUERIMENTO Nº 110 /2019

CAMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

À Mesa Diretora da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco PROTOCOLO Nº 4131 DATA ENTR 02/19/30/19 PORÁRIO JO:54 MS

De acordo com o Art. 66 do regimento Interno e Art. 31 da Constituição Federal venho através deste requerer da Prefeitura Municipal o total de todos os gastos até o momento com o programa "ASFALTA VRB", QUAL O MATERIAL ESTA SENDO UTILIZADO, além de todas as notas fiscais referente a esses gastos.

Gostaríamos de ressaltar a importância da resposta dentro do prazo regimental (que são exatamente 15 dias), deixando ciente que o não cumprimento viola os princípios da legalidade, publicidade e lealdade ás instituições. Art. 11 da Lei Nº 8/429/92.1 caracterizando ato de improbidade administrativa pelo poder público municipal, considerando conduta contraria a legalidade e a lealdade entre os poderes e as entidades que recebem recursos do governo municipal.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de Almeida Neves, 02 de dezembro de 2019.

SD-(projetos de lei/indicações/requerimentos/fiscalização).